



ASSOCIAÇÃO DE ESTUDANTES ESCOLA B/S GAMA BARROS, Cacém  
COMISSÃO PROMOTORA PARA A LEGALIZAÇÃO

Divulgação Página Web Agrupamento Escolas D. Maria II

**Assunto: ASSEMBLEIA GERAL DE ALUNOS  
29 DE SETEMBRO DE 2023**

Título: ASSOCIAÇÃO DE ESTUDANTES - INFORMAÇÃO AOS ALUNOS

Estimados Colegas da Escola Básica e Secundária Gama Barros,

Assistimos no ano letivo passado, após a pandemia, aos primeiros momentos de união estudantil. Em 50 anos de existência da nossa Escola, organizámos pela primeira vez, uma Assembleia Geral de Alunos onde houve espaço para debater, discutir e refletir sobre os problemas que os alunos sentem na Escola.

A Associação de Estudantes da EBSGB deveria assumir um papel de destaque e de incentivo à participação cívica dos alunos na Escola. Contudo, após longos meses de trabalho, pudemos afirmar que a Associação de Estudantes (AE) não se encontrava registada, constituída e devidamente legalizada.

E o que quer isto dizer de não estar legalizada?  
Vamos por partes:

- As Associações de Estudantes são estruturas organizativas que representam os estudantes de cada escola. Estas são independentes da estrutura de gestão da escola e devem promover o desenvolvimento, coesão e participação dos alunos, como descrito acima.
- As Associações de Estudantes são Associações sem fins lucrativos, ou seja, o objetivo não é gerar lucro, mas sim dedicar a sua atividade à comunidade. Neste caso, a comunidade estudantil.
- As Associações de Estudantes podem ser sediadas em escolas do ensino básico e secundário ou de ensino superior (como Universidades).
- As Associações de Estudantes são instituições de pessoa coletiva, sujeitas ao cumprimento da lei vigente em matérias de Associativismo Jovem.
- As Associações, Empresas e outras Pessoas Coletivas são registadas no RNPC (Registo Nacional de Pessoa Coletiva) e para todos os efeitos, possuem Número de Identificação Fiscal (NIF), pois estão também registadas nas Finanças, no Ministério da Educação (que confere o reconhecimento como Associação de Estudantes) e em alguns casos, na Segurança Social.

Visto isto, a Associação de Estudantes da nossa escola não passava de um grupo informal de jovens com este nome. Ou seja, não estava registada legalmente em nenhuma das instituições referidas.



ASSOCIAÇÃO DE ESTUDANTES ESCOLA B/S GAMA BARROS, Cacém  
COMISSÃO PROMOTORA PARA A LEGALIZAÇÃO

Por isso, o grupo de estudantes da escola que represento, decidiu em estreita colaboração com a Secretaria Geral da Educação e Ciência, mas também com o Instituto Português do Desporto e da Juventude, solicitar esclarecimentos no sentido de perceber melhor forma de dar início ao processo de legalização da Associação.

É do interesse comum que esta situação seja revista, e por isso, estivemos, estamos e continuaremos a estar, à disposição para dar início ao processo de registo e legalização da AE.

Desta forma, criámos a Comissão Promotora para a Legalização da Associação de Estudantes da Escola Básica e Secundária Gama Barros, que assumirá funções executivas após a próxima Assembleia Geral de Alunos e cessará funções aquando do fim do processo de legalização.

Que funções terá a Comissão Promotora para a Legalização?

- Proceder a todos os atos de legalização da Associação;
- Redigir os Estatutos da Associação, que serão aprovados em Assembleia Geral;
- Organizar a primeira Assembleia Geral de Alunos enquanto Associação.

A AE é de todos, todos têm direito a intervir e deliberar na Associação de Estudantes através da Assembleia Geral!

Para dar início ao processo de legalização da AE, precisamos de **todos**. Todos reunidos pela sua representação, pela sua voz, e para isso, convocamos uma sessão de Assembleia Geral para o próximo dia 29 de setembro, com início às 9h15.

A Assembleia Geral é a forma democrática de permitir que **todos** têm oportunidade de expressar a sua opinião acerca dos assuntos que são para os alunos de relevo e assim procurar usufruir da Escola que desejam.

Esta Assembleia Geral é mais uma oportunidade para que todos os alunos possam exercer o seu direito de participar ativamente na tomada de decisões importantes para a nossa comunidade estudantil. Aqui, **cada voz importa**, e **a vossa presença é fundamental** para contribuir com ideias e sugestões que enriqueçam a nossa escola.

Participar em **democracia** é uma das bases da construção de uma sociedade justa e inclusiva. Neste contexto, a Assembleia Geral é um espaço onde podemos debater questões relevantes, apresentar propostas e, juntos, encontrar soluções para melhorar o ambiente escolar, os métodos, as atividades extra-curriculares e outros assuntos importantes.



ASSOCIAÇÃO DE ESTUDANTES ESCOLA B/S GAMA BARROS, Cacém  
COMISSÃO PROMOTORA PARA A LEGALIZAÇÃO

Acreditamos que, ao unirmos esforços e ideias, poderemos fazer da nossa escola um lugar ainda mais acolhedor, criativo e enriquecedor para todos. A vossa presença e participação são valiosas, independentemente do ano, turma, idade ou o curso que frequentam. Lembramos que cada aluno, do ensino básico ao secundário, tem o direito de participar nesta Assembleia Geral e fazer ouvir a sua voz!

Por isso, contamos convosco no dia 29 de setembro, no refeitório, a partir das 9h15. **Preparem-se para trazer as vossas opiniões, sugestões e vontade de contribuir.** Juntos, podemos fortalecer a nossa escola e torná-la um exemplo de cidadania participativa. Como é expectável, as faltas de todos os alunos serão justificadas.

A Assembleia Geral é conduzida pela Mesa da Assembleia Geral, apesar das dezenas de alunos que vão ver a colaborar na organização do evento. Como a AE não tem órgãos sociais eleitos, a Mesa da Assembleia Geral desta Reunião/Sessão de Assembleia Geral, terá funções provisórias.

Estamos preparados para receber todos, de qualquer ano, prontos para usufruir dos seus direitos, liberdades e garantias.

Para relembrar, deixamos algumas informações importantes e a ter em conta acerca desta Assembleia Geral de Alunos:

1. Data e Horário - **29 de setembro de 2023 com início às 9h15 - Refeitório**
2. É conveniente, estar no local por volta das **9h00**, para começar o processo de acreditação de todos os alunos.
3. Esta Assembleia tem uma ordem de trabalhos centrada na Legalização da Associação de Estudantes, que pode ser consultada na Convocatória que se encontra afixada pela escola e abaixo:
  - a. Período Antes da Ordem do Dia (PAOD) com espaço para intervenções dos estudantes
  - b. Deliberação sobre a Constituição da Associação de Estudantes da Escola Básica e Secundária Gama Barros
  - c. Apresentação, discussão e aprovação dos Estatutos da Associação;
  - d. Dar poderes à Comissão Promotora para proceder a todos os atos de legalização da Associação;
  - e. Outros assuntos.



ASSOCIAÇÃO DE ESTUDANTES ESCOLA B/S GAMA BARROS, Cacém  
COMISSÃO PROMOTORA PARA A LEGALIZAÇÃO

4. Conforme esclarece o ponto 1 da ordem de trabalhos, todos têm direito a intervir! Para um período de intervenção mais organizado, abre-se o Período Antes da Ordem do Dia que permite, mediante inscrição durante a acreditação, que o estudante intervenha na Assembleia, usando da palavra.  
Convidamos a que preparem uma pequena intervenção que será registada pela Mesa da Assembleia Geral e permitirá de certeza resolver o problema que indicarem.
5. Por se tratar este de um direito de todos os estudantes, as faltas pela comparência a esta Assembleia, serão devidamente justificadas.
6. O espaço da realização do evento estará coberto por medidas de segurança que garantirão a **tranquilidade**.

A participação dos alunos nas Assembleias Gerais de Alunos desenvolve e estimula ainda, uma série de competências previstas no Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória.

Não faltam razões para participar no evento que eleva a tua voz e faz ver valorizados os teus direitos!

Contamos convosco!

Comissão Promotora para a Legalização da Associação de Estudantes  
Escola Básica e Secundária Gama Barros

Rafael Carvalho  
[al\\_rafaelcarvalho@ae-dmaria2.pt](mailto:al_rafaelcarvalho@ae-dmaria2.pt)

[Anexar ficheiro convocatória / Anexar Tumbnail]